

Carta Aditiva

Protocolo n° 003.068/24

Ref.: 0295/22

À Fundação Faculdade de Medicina

À.FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CODIGO N.º

01.22.0437.01

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento do Convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga o Prazo de Vigência, fixando-o em 17/10/2025.

O Prazo de Prestação de Contas Final é de até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, conforme disposto no art. 57 do Decreto n° 9.283/2018

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao convênio formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao(s) executor(es) e demais partícipes, se houver.

A publicação do extrato deste instrumento no sítio eletrônico da CONCEDENTE será providenciada em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Atenciosamente,



RODRIGO BALTHAZAR DA S. NOVIS
B8F7F5FA5F864702A640E6B96F851D7C
Assinado em 05/09/2024

Gerente do Departamento de Infraestrutura de Pesquisa – DIEP